



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

---

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_/2019**

Ao Exmo. Sr.

**VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de esclarecer e encaminhar a esta Casa de Leis, **informações detalhadas sobre empresas contratadas para o fornecimento de merenda escolar nas unidades da rede municipal de ensino de Cariacica**, conforme questionamentos abaixo discriminados, que poderão ser encaminhadas em meio digital (cd/dvd), quando disponíveis:

- 1. Relação nominal de TODAS as empresas que atrasaram ou tiveram algum tipo de problema relacionado ao fornecimento de merendas escolares, de 02 de janeiro de 2013 até a presente data, bem como especificado em contratos com a municipalidade;*
- 2. Relação de TODOS os contratos que tiveram algum tipo de problema relacionado ao fornecimento de merenda escolar;*
- 3. Cópia de emails contendo a relação de TODAS as reclamações e problemas relatados pelas unidades de ensino da rede municipal de educação à Secretaria Municipal de Educação, referentes ao fornecimento de merenda escolar do período de 02 de janeiro de 2013 até a presente data;*
- 4. Cópia de TODOS os procedimentos (processos) instaurados pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento sobre problemas encontrados em contratos firmados pela municipalidade com o objetivo de fornecimento de merenda escolar.*

Justifico a presente solicitação, em caráter de urgência, considerando que tais questões foram levantadas durante a convocação realizada no dia 27 de junho de 2019, objeto do Requerimento CMC n° 087/2019 e, que necessitam de esclarecimentos por parte deste Parlamentar.

Insta salientar, ainda, que o Chefe do Poder Executivo dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de julho de 2019.

**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)

---

Rod. BR 262 Km 3,5 S/N° - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052

Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

Email: [elinho@camaracariacica.es.gov.br](mailto:elinho@camaracariacica.es.gov.br)